DECRETO Nº 3085/79 de 18 de setembro de 1979

Declara hospede oficial do Município de São José dos Campos o Professor MÁRIO GUIMARÃES FERRI' Dignissimo Professor da Universidade de São Paulo, Doutor em Ciências Naturais - Botânica.

O Prefeito Municipal de São José dos — Cam pos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Professor MÁRIO GUIMARÃES FERRI, Dignís simo Professor da Universidade de São Paulo, Doutor em Ciências Naturais-Botânica, que nesta data nos honra com sua visita.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 18 de setembro de 1979.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.

Helio Augusto de Souza Chefe de Gabinete

wa